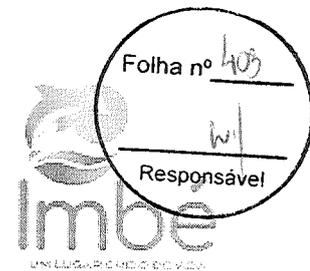


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Uniformes Escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.2. Considerando que a inserção dos alunos nas escolas vai além da disponibilidade de vagas e a abordagem de conteúdos, a escola é por sua vez um ambiente social onde os alunos passam por processos que favorecem o seu desenvolvimento integral.

Tendo em vista, justificasse pela necessidade de proporcionar maior integração entre os alunos e o fortalecimento da cidadania. A garantia da isonomia traz razões ulteriores conforme abaixo relacionadas:

- Viabilizar a segurança no exercício das atividades escolares e nas aulas de Educação Física através de uniformes com tecido adequado;
- Proporciona a disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado da organização e da disciplina, indispensáveis para o desenvolvimento da criança;
- Proporciona ao aluno o sentimento de pertença ao fazer parte do grupo, favorecendo o desenvolvimento social da criança;
- Facilitar a identificação, garantindo desta forma, a segurança dos mesmos.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISTORIA TÉCNICA:** Não se aplica.

3.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não se aplica.

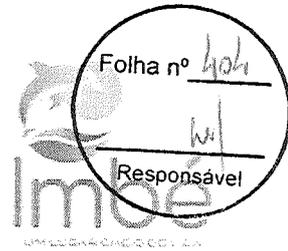
#### 3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:

3.4.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentar junto a amostra, sob pena de não aceitação, os relatórios de ensaio de cada produto, contendo a constituição de fabricação e os requisitos de desempenho e segurança, em atendimento às normas do INMETRO, NBR 15778 – Segurança do Uniforme Escolar.

3.4.2. Serão aceitos itens que apresentem uma variação conforme orientação para medição da NBR 12071/02 – Artigos Confeccionados para Vestuário – Determinação das Dimensões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:**

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

**3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA:** Não se aplica.

**3.7. SUSTENTABILIDADE:**

3.7.1. Deverão ser observadas as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos e Priorizar a escolha por produtos ecologicamente corretos, que promovam menor impacto ambiental durante sua produção, uso e descarte. Sempre que possível e economicamente viável, optar por itens recicláveis, biodegradáveis ou produzidos a partir de material reciclado, atendimento ao Art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

**3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC:** Não se aplica.

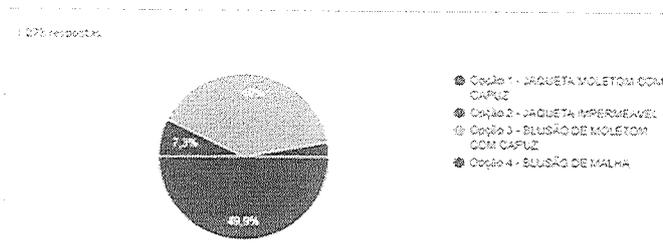
**3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:**

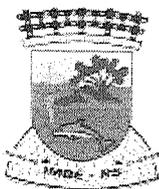
3.9.1. Os licitantes deverão enviar suas propostas contendo os dados da empresa, valores unitários e totais, conforme anexo.

**4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA**

4.1. Para a escolha do modelo houve uma votação na comunidade escolar do município para a escolha do modelo que será distribuído em 2025/2026.

O resultado da votação:



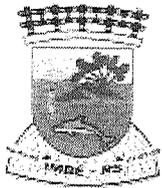


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

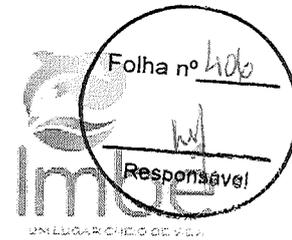


Respectivamente, para os anos de 2025 e 2026 estão previstas cerca de 5.600 (cinco mil e seiscentos) a 6.000 (seis mil) matrículas para as escolas e creches (prevendo o acréscimo de 15%). Levar-se-á em consideração que o objeto adquirido perece com passar do tempo devido seu uso contínuo e que o público-alvo ao qual se destina é composto por crianças e adolescentes que frequentarão os estabelecimentos de ensino pelo período médio de 9 (nove anos) e dentro desse tempo os estudantes evoluem fisicamente necessitando de substituição das peças e para que nenhum estudante fique desassistido optar-se-á por uma **previsão** de:

Item	Código	Un	Quant	Produto
1	39215	Un	2415	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta
2	39179	Un	2588	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta
3	39197	Un	2335	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta
4	39199	Un	2404	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta
5	39200	Un	2496	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta
6	39202	Un	2243	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta
7	39204	Un	2404	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex
8	39205	Un	2496	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex
9	39207	Un	2197	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex
10	39208	Un	2415	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de 1 a 8 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda
11	39209	Un	2588	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de 10 a 16 anos – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda
12	39210	Un	2162	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino – tamanho de P a XG – Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.2. AMOSTRA:

4.2.2. Para comprovação das especificações dos produtos e verificação da conformidade da proposta com o edital, o **licitante declarado vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento da sessão**, para apresentar AMOSTRAS do lote, onde devem atender plenamente as exigências do Edital.

4.2.3. A proponente vencedora deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada um dos conjuntos descritos abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES DE AMOSTRA			
Item	Tamanho	Descrição do produto	Quantidade
1	1	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino. Tamanho de 1 a 8 anos. Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta	1
3	G	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino. Tamanho de P a XG. Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta	1
4	1	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino. Tamanho de 1 a 8 anos. Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta	1
6	G	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino. Tamanho de P a XG. Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta	1
8	14	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino. Tamanho de 10 a 16 anos. Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex	1
9	G	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino. Tamanho de P a XG. Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex	1
11	10	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino. Tamanho de 10 a 16 anos. Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda	1
12	M	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino. Tamanho de P a XG. Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda	1

4.2.4. Junto as amostras, deverão entregar os laudos descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

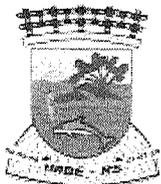
Os laudos laboratoriais poderão ser apresentados em cópia simples, com assinatura eletrônica do laboratório, emitidos por laboratório oficial, devidamente credenciado pelo INMETRO, no máximo à 6 (seis) meses, anteriores a data da licitação.



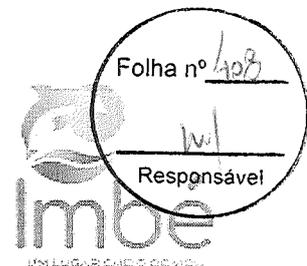
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CAMISETA MANGA LONGA / CAMISETA MANGA CURTA			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
ESTRUTURA	ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	MEIA MALHA	
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	67% POLIÉSTER 33% VISCOSE	+/- 3 PONTOS PERCENTUAIS
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	160 g/m	+/- 5,5%
SOLIDEZ DE COR Á FRICÇÃO	ABNT NBR ISSO 105-X1205:2019	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR Á LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105-C06:2010	MÍNIMO 4	
BERMUDA			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
ESTRUTURA	ABNT NBR 13460:1995 E ABNT NBR 13462:1995	HELANCA	
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	100% POLIÉSTER	
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	330 g/m	+/- 5,5%
SOLIDEZ DE COR Á FRICÇÃO	ABNT NBR ISSO 105-X1205:2019	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR Á LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105-C06:2010	MÍNIMO 4	
BERMUDA SUPLEX / CALÇA LEGGING			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
ESTRUTURA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	SUPLEX	
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	88% Poliamida 12% Elastano	+/- 3 PONTOS PERCENTUAIS
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	340 g/m	+/- 5,5%
SOLIDEZ DE COR Á FRICÇÃO	ABNT NBR ISSO 105-X1205:2019	MÍNIMO 3,5	
SOLIDEZ DE COR Á LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105-C06:2010	MÍNIMO 3,5	
JAQUETA / CALÇA MASCULINA			
ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
ESTRUTURA	ABNT NBR 13460:1995 ABNT NBR 13462:1995	MOLETOM FELPADO 3 CABOS	
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021	60%POLIÉSTER 29%ALGODÃO 11%VISCOSE	+/-3 PONTOS PERCENTUAIS
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	350 g/m	+/- 5,5%
SOLIDEZ DE COR Á FRICÇÃO	ABNT NBR ISSO 105-X1205:2019	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR AO SUOR	ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	MÍNIMO 4	
SOLIDEZ DE COR Á LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL	ABNT NBR ISSO 105-C06:2010	MÍNIMO 4	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 408

Responsável

- **Os produtos** deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagens, medidas, quantidades);
- A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado;
- As amostras serviram para contraprova no momento da entrega dos produtos, por tanto, não serão devolvidas;
- Os custos de laudo e transporte/frete são de responsabilidade do fornecedor.

4.2.5. O local de entrega das amostras será na Secretaria Municipal de Educação: Rua Paraguassú nº2017, Bairro Centro, Imbé/RS, no horário de atendimento: Das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado, e identificou as características:

- I. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- II. O Registro de Preço é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo, havendo ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Por tanto, a aquisição por Registro de Preço justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública, assim sendo a opção mais vantajosa. Outro ponto importante é a realização de **LOTE ÚNICO** para o julgamento das propostas pelos motivos citados abaixo:

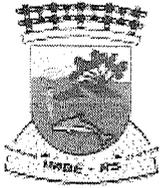
Visando uma padronização, maior agilidade e economicidade para o Município, estamos elaborando um Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares para serem distribuídos na forma de “kits”, de acordo com critérios, necessidades e peculiaridades do Município.

Outrossim, considerando também a necessidade de que os conjuntos de uniformes escolares sejam elaborados com agilidade e de maneira homogênea, buscando a eficácia e não possuindo o risco de serem apresentados produtos diversos com produções e qualidades diferentes, além de que, caso uma empresa atrase na entrega, atrasaria a montagem do kit.

Um fator a ser considerado é de que, caso existam várias empresas vencedoras, a montagem dos kits de uniformes escolares ficaria a cargo do município, o qual não possui disponibilidade de pessoal suficiente para a montagem, facilitando falhas dentro do processo e com a possibilidade de atraso na entrega dos materiais aos alunos, além de retirar os servidores de suas tarefas cotidianas.

Além das situações existem várias outras razões pelas quais a contratação por lote de uniforme escolar é vantajosa e justificada:

- **Economia de escala:** Ao adquirir os uniformes em grandes quantidades (por lote), é possível obter preços mais competitivos junto aos fornecedores, o que resulta em economia de recursos para a instituição educacional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Facilidade na gestão:** Gerenciar um único contrato para vários lotes de uniformes simplifica o processo de compra, evitando a necessidade de realizar múltiplas licitações ou contratações separadas.
- **Padronização:** Garantir que todos os alunos tenham uniformes padronizados promove um ambiente escolar mais coeso e igualitário, facilitando a identificação dos estudantes.
- **Controle de qualidade:** Contratar por lotes permite estabelecer critérios uniformes de qualidade para todos os uniformes adquiridos, garantindo que atendam aos padrões necessários. Quando há um vencedor do lote o material será igual independente do tamanho.

Portanto, a contratação por lote de uniforme escolar pode ser uma prática eficiente e justificável, estando dentro das normas de licitação aplicáveis tendo como objetivo proporcionar benefícios tangíveis para o Município e seus alunos.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo Classificado.

6.2. A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023 e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Conjuntos escolares, com entrega parcelada, licitada em **LOTE ÚNICO**, conforme descrito no Levantamento da Demanda.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável e necessário, tendo em vista que o objeto será solicitado, conforme demanda das Escolas do Município, e adquirido em lotes.

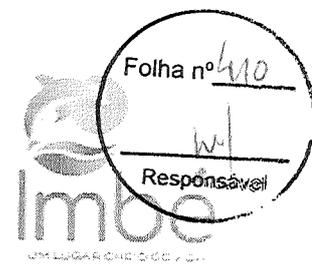
## 9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

### 9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. A empresa terá 30 dias úteis para entrega do objeto, a partir da data de solicitação, considerando neste prazo o tempo de transporte.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**9.2. LOCAL/HORÁRIO:**

9.2.1. Será entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS, no horário de atendimento: Segunda a sexta, das 8h15min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

**9.3. ACONDICIONAMENTO:**

9.3.1. Cada conjunto masculino inverno, Masculino verão, Feminino inverno e Feminino verão, conforme descrição e tamanhos no Item 4, deverá ser embalado individualmente, com etiqueta informando o tamanho e posteriormente em caixa coletiva, devidamente etiquetada com informações de quantidade, tamanho e dados do fabricante na parte externa da caixa.

Modelo de etiqueta para a caixa coletiva:

EMPRESA CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
KIT MATERIAL ESCOLAR INVERNO MASCULINHO
TAMANHO M
QUANTIDADE 30
EMPENHO: XXXX/2024

Modelo de etiqueta de identificação para cada conjunto:

EMPRESA CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
TAMANHO M
100% POLIESTER

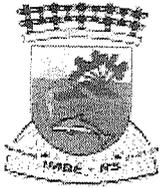
**9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.

**9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

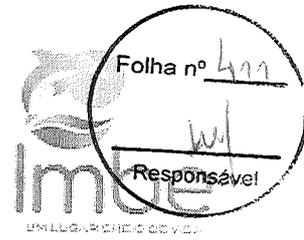
9.5.1. Confecção e Fornecimento de Uniformes Escolares, conforme especificações, locais e prazos, constantes no Edital e seus anexos.

**9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:**

9.6.1. Não se prevê a necessidade de subcontratações para o objeto deste ETP.

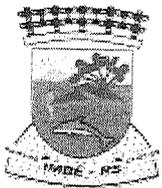


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

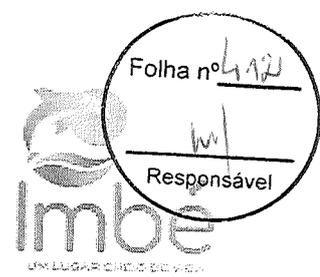


- 9.7. **ACOMPANHAMENTO:** Não se aplica.
- 9.8. **PROVA:** Não se aplica.
- 9.9. **TROCA DE PEÇAS:** Não se aplica.
- 9.10. **SAC/SUPORTE TÉCNICO:**
- 9.10.1. A empresa cuja o preço for registrado, deverá fornecer os meios de comunicação para resolução de eventuais imprevistos ou troca de itens que apresentem defeitos/avarias na entrega.
- 9.11. **LIMPEZA:** Não se aplica.
- 9.12. **GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:**
- 9.12.1. Os itens deverão ser entregues conforme as amostras fornecidas, qualquer divergência será sinalizada e a contratada deverá realizar a substituição, no prazo de até 10 dias. A empresa vencedora do certame deverá oferecer garantia contratual de 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.13. **GARANTIA DE PROPOSTA:** Não haverá exigência de garantia de proposta.
- 9.14. **GARANTIA CONTRATUAL:** Não haverá exigência de garantia contratual.
10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**
- 10.1. Essa política pública é uma importante e consolidada iniciativa, que promove equidade entre os alunos padronizando as vestimentas, facilitando a identificação visual imediata e garantindo a segurança dos alunos durante todas as atividades dentro e fora da escola. Além de promover praticidade, igualdade, segurança e um sentimento de pertencimento ao grupo escolar.
11. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):**
- 11.1. Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Wilian Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Henrique Rodrigues Dias	17717	Auxiliar de Engenharia
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**11.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização do Contrato Administrativo, gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

**11.2.1. CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.1. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

**11.2.2. CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

- Conferir se a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a solicitação da demanda e a Nota Fiscal/Fatura, identificadas com o tamanho e quantidade de cada kit.

**11.2.3. REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:**

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

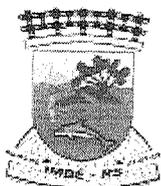
Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, **prevendo entre outros e se for o caso:**

**11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO**, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

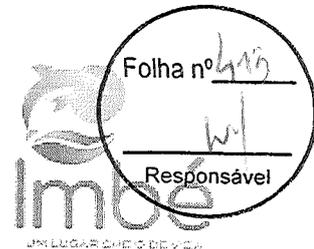
**11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:**

- Se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas e identificadas.
- A qualidade/acabamentos de cada item está em perfeito estado;
- Se possuem a etiqueta de identificação, com os caracteres tipográficos indicativos da razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos.

**12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não há necessidade.

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**  
Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes.

**14. IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não se identifica impactos ambientais.

**15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:**

15.1. Menor preço por Lote.

**16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

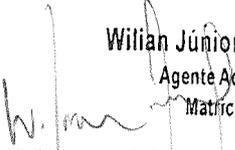
16.1. SMED – Secretaria Municipal de Educação  
33.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

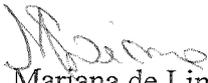
**17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

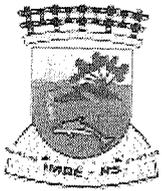
Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida.

Imbé, 10 de Outubro de 2024.

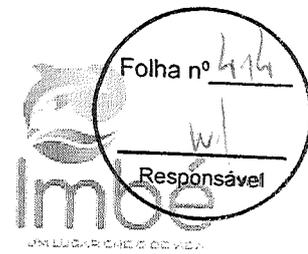
Elaborado por:

  
Wilian Júnior Vieira Junior  
Agente Administrativo  
Matrícula 17178  
Wilian Adriano  
Agente Administrativo

  
Mariana de Lima Ferreira  
Técnico em Contabilidade  
Mariana de Lima Ferreira  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula: 14600



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO I

Especificação de item presente nessa licitação:

### CONJUNTO UNIFORMES MASCULINOS INVERNO

Do item 1 ao item 3 denominada como “Conjunto uniforme masculino de inverno” são compostos de 3 peças sendo elas: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta. O que diferencia um produto do outro é apenas o tamanho:

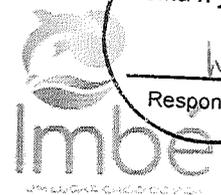
RELAÇÃO DO CONJUNTO UNIFORMES MASCULINOS INVERNO		
Item	Tamanho	Descrição do produto
1	1 a 8	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino - tamanho de 1 a 8 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta
2	10 a 16	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino - tamanho de 10 a 16 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta
3	P,M,G,GG e XG	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Masculino - tamanho de P a XG - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Masculina e 1 Jaqueta

### PEÇA 1: CAMISETA DE MANGA LONGA



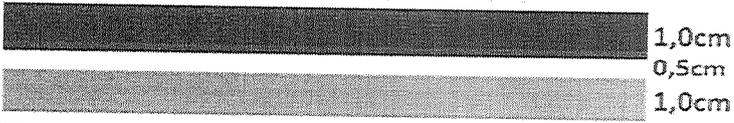


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

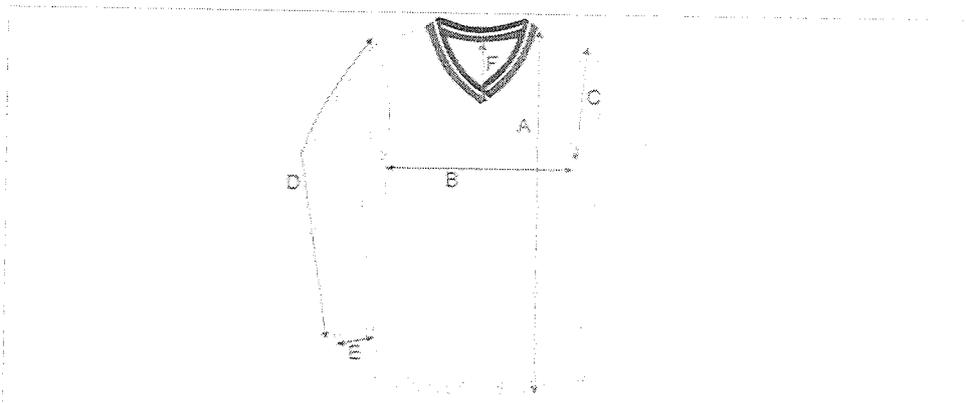


Folha nº 419

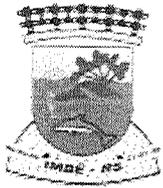
Responsável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose com gramatura de 160 g/m. Corpo na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
GOLA E PUNHOS	Gola simples e punhos em retilínea 100 % Poliéster personalizada, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX.  
COSTURAS	Gola simples decote V em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos, com o lado direito sobreposto sobre o esquerdo. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha do corpo e cor da peça, costurado em máquina cobertura, pespontado em máquina reta 1 agulha pronto com 1cm de largura. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste e nas costas deverá conter uma estampa com o logotipo da prefeitura.

**TABELA DE MEDIDAS:**



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XC
A- COMPRIMENTO	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	73,0	75,0	77,0
B- TORAX	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0
C- CAVARETA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0
D- COMPRIMENTO MANGA	35,0	41,0	47,0	43,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
E- ABERTURA MANGA	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0
F- PROFUNDIDADE DECOTE	7,5	8,0	8,0	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0	10,0

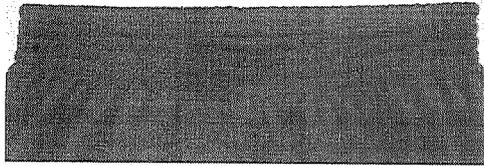


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PEÇA 2: CALÇA MASCULINA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em moletom felpado 60% Poliéster 29% Algodão 11% Viscose com gramatura de 350 g/m, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
PUNHOS	Punhos duplo 100% Poliéster, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
COSTURAS	<p>Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 2 agulhas, sendo que deverá ter espaçamento para 2 caseados em sentido vertical, para a passagem de um cordão com a espessura de 7mm 100% Poliéster no tom mais próximo da peça com acabamento em nó nas pontas.</p>  <p>Na calça deverá conter bolsos laterais embutidos costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro na mesma malha e cor do corpo. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com punhos em retilínea dupla, costurados na overlock pronto com 6cm para todos os tamanhos. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>

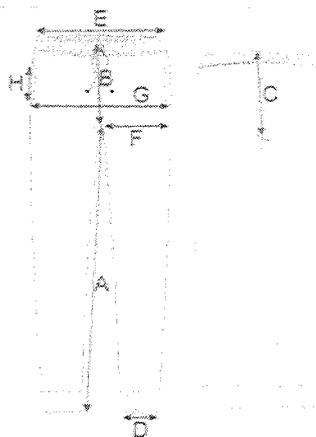


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



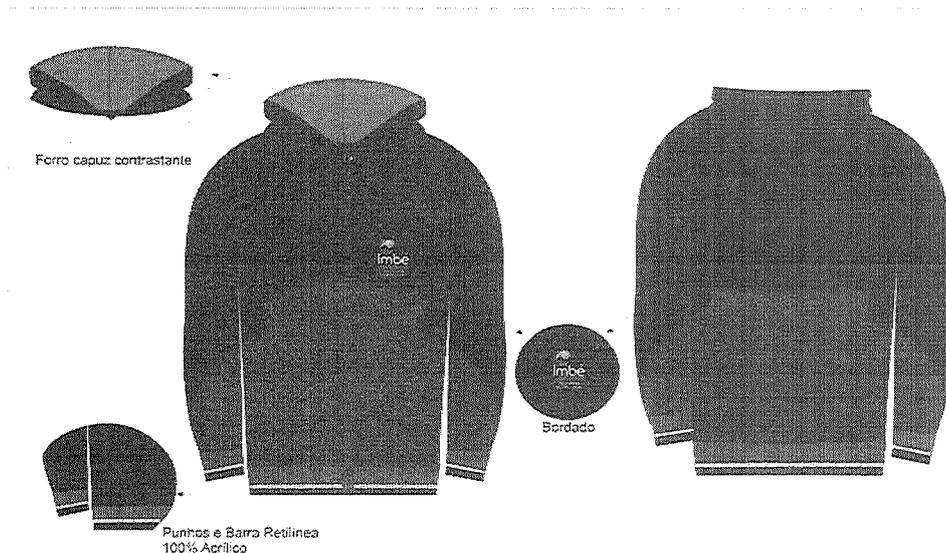
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem
ESTAMPA EM BORDADO	Na perna esquerda de quem veste na parte superior da calça deverá conter o logotipo da prefeitura Bordado

**TABELA DE MEDIDAS:**



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A- ENTREPERNAS/PUNHO	34,0	37,0	41,0	44,0	50,0	55,0	58,0	60,0	62,0	70,0	72,0	75,0	76,0	77,0
B- GANCHO DIANTEIRO	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
C- GANCHO TRASEIRO	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	32,0	33,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0
D- ABERTURA PUNHO	6,0	6,5	7,0	7,5	10,5	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,5
E- CINTURA	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	41,0	42,0	43,0	44,0	45,0
F- COTA	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0
G- QUADRE	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0
H- ABERTURA BOLSO	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	19,0	19,0	19,0	19,0	19,0

**PEÇA 3: JAQUETA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



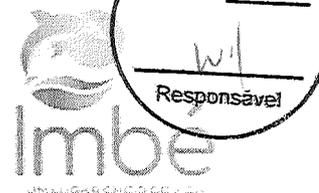
Folha nº 4/10

Responsável

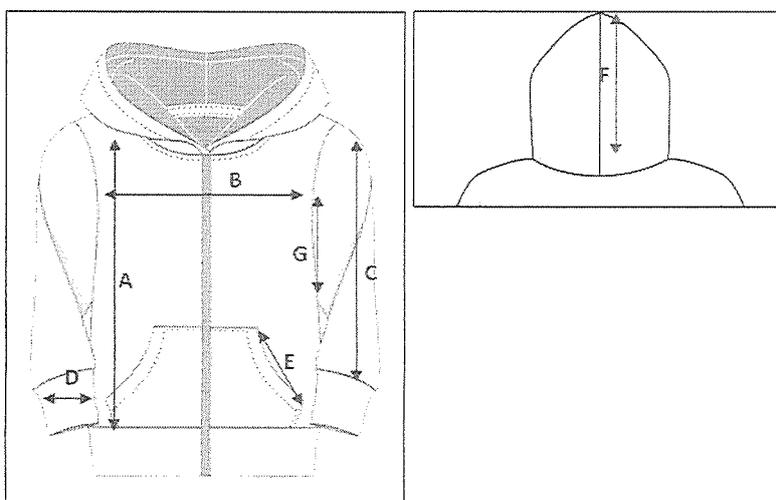
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em moletom felpado 60% Poliéster 29% Algodão 11% Viscose com gramatura de 350 g/m, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX. Forro do capuz contrastante em meia malha 50% Poliéster 50% Algodão com gramatura de 160 g/m, na cor Cinza 18-4016 TPX.
PUNHOS E BARRA	Punhos e barra duplos 100 % Poliéster personalizados, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX. Gola dupla em retilínea personalizada costurada em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos.
COSTURA	Capuz forrado, com forro em meia malha contrastante com bainha de 2 cm em máquina reta 1 agulha. Bolso canguru na mesma malha do corpo, com bainha de 2 cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Bolso costurado e com pesponto simples na reta 1 agulha. Mangas raglã costurada em máquina overlock com acabamento em punhos de retilínea dupla personalizada com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronto com 6 cm para todos os tamanhos. Abertura frontal com vista interna e fechamento em zíper de nylon cremalheira do zíper nº 5 no tom mais próximo a cor da peça, costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do início da barra até o final da gola. Acabamento barra em retilínea dupla personalizada costurado em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote costas. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
ESTAMPA EM BORDADO	Na parte frontal superior do lado esquerdo deverá conter o logotipo da Prefeitura Bordado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



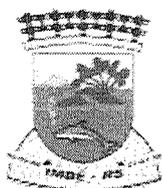
JAQUETA MOLETOM COM CAPUZ	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A-COMPRIENTO	55	57	59	61	63	67	71	75	77	80	82	85	88	91
B-TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	55	58	61	64	67
C- COMP. MANGA	52	55	58	62	64	67	69	72	76	79	83	86	89	92
D- ABERTURA MANGA	10	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	16
E- ABERTURA BOLSO	10	11	11	12	12	14	14	15	15	15,5	15,5	16	16	16
F- ALTURA CAPUZ	23	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
G- CAVA RETA	15	17	18	19	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30



### CONJUNTO UNIFORMES FEMININO INVERNO

Do item 4 ao item 6 denominada como “Conjunto uniforme feminino de inverno” são compostos de 3 peças sendo elas: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging e 1 Jaqueta. O que diferencia um produto do outro é apenas o tamanho:

RELAÇÃO DO CONJUNTO UNIFORMES FEMININO INVERNO		
Item	Tamanho	Descrição do produto
4	1 a 8	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino - tamanho de 1 a 8 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta
5	10 a 16	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino - tamanho de 10 a 16 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta
6	P,M,G,GG e XG	Conjunto Uniforme Escolar de Inverno Feminino - tamanho de P a XG - Contendo: 1 Camiseta de Manga Longa, 1 Calça Legging Feminina e 1 Jaqueta



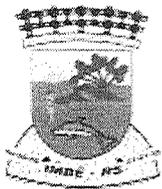
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



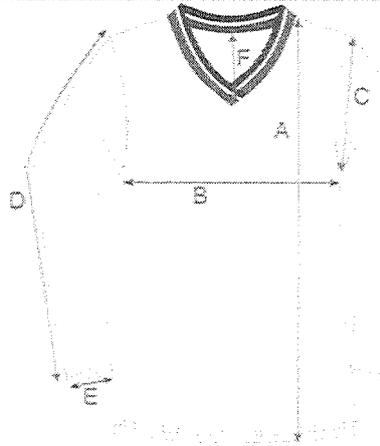
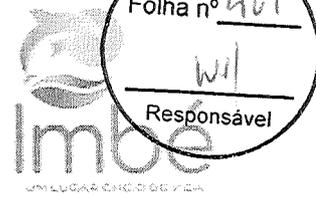
PEÇA 1: CAMISETA DE MANGA LONGA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose com gramatura de 160 g/m. Corpo na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
GOLA E PUNHOS	Gola simples e punhos em retilínea 100 % Poliéster personalizada, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX. 
COSTURAS	Gola simples decote V em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos, com o lado direito sobreposto sobre o esquerdo. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha do corpo e cor da peça, costurado em máquina cobertura, pespontado em máquina reta 1 agulha pronto com 1cm de largura. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste e nas costas deverá conter uma estampa com o logotipo da prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A- COMPRIMENTO	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	73,0	75,0	77,0
B- TORAX	31,0	32,0	33,0	37,0	38,0	41,0	42,0	45,0	47,0	48,0	52,0	55,0	58,0	61,0
C- CAVA RETA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0
D- COMPRIMENTO MANGA	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	53,0	57,0	60,0	63,0	64,0	66,0	66,0	67,0
E- ABERTURA MANGA	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0
F- PROFUNDIDADE DECOTE	7,5	8,0	8,5	8,5	8,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0	10,5

PEÇA 2: CALÇA LEGGING





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

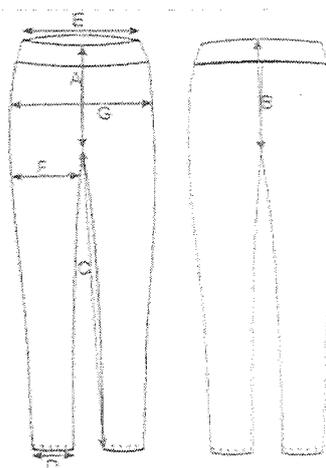


Folha nº 422

Responsável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em suplex 88% Poliamida 12% Elastano com gramatura de 340 g/m, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
COSTURAS	Cintura com cós colocado costurado em máquina overlock ponto conjugado, pronto com 10cm para todos os tamanhos. Acabamento da abertura de pernas com bainha de 2cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Laterais, ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock ponto conjugado. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na perna esquerda de quem veste na parte superior da calça deverá conter uma estampa com o logotipo da prefeitura.

TABELA DE MEDIDAS:



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A- GANCHO DIANTEIRO	18,0	18,5	19,5	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
B- GANCHO TRASEIRO	24,0	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0
C- ENTRE PERNAS	45,0	47,0	51,0	54,0	60,0	63,0	66,0	70,0	71,5	60,0	62,0	63,0	65,0	66,0
D- ABERTURA PERNAS	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
E- CINTURA	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	33,0	35,0	38,0	39,0
F- COXA	23,0	23,0	24,0	24,0	25,0	25,0	27,0	28,0	29,0	30,0	33,0	34,0	36,0	36,0
G- QUADRIL	30,0	31,0	33,0	35,0	37,0	38,0	41,0	43,0	45,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0

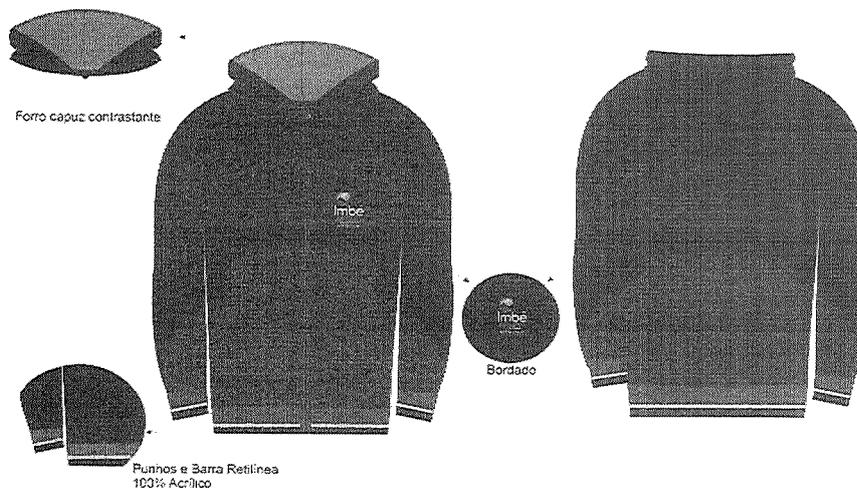
20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



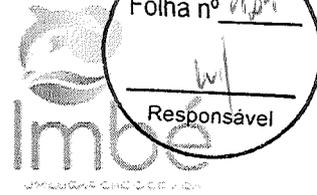
PEÇA 3: JAQUETA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em moletom felpado 60% Poliéster 29% Algodão 11% Viscose com gramatura de 350 g/m, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX. Forro do capuz contrastante em meia malha 50% Poliéster 50% Algodão com gramatura de 160 g/m, na cor Cinza 18-4016 TPX.
PUNHOS E BARRA	Punhos e barra duplos 100 % Poliéster personalizados, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX. Gola dupla em retilínea personalizada costurada em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos.
COSTURA	Capuz forrado, com forro em meia malha contrastante com bainha de 2 cm em máquina reta 1 agulha. Bolso canguru na mesma malha do corpo, com bainha de 2 cm na cobertura 2 agulhas bitola larga. Bolso costurado e com pesponto simples na reta 1 agulha. Mangas raglã costurada em máquina overlock com acabamento em punhos de retilínea dupla personalizada com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronto com 6 cm para todos os tamanhos. Abertura frontal com vista interna e fechamento em zíper de nylon cremalheira do zíper nº 5 no tom mais próximo a cor da peça, costurado e pespontado em máquina reta 1 agulha, do início da barra até o final da gola. Acabamento barra em retilínea dupla personalizada costurado em máquina overlock, com as listras voltadas para o lado externo da peça, pronta com 6 cm para todos os tamanhos. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.



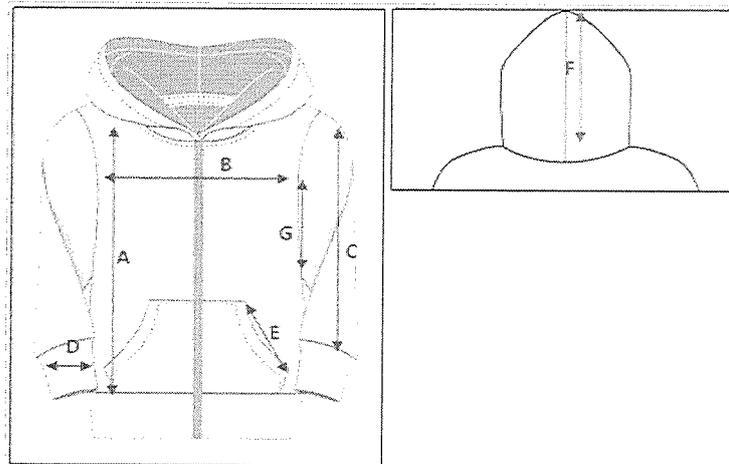
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote costas. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
ESTAMPA EM BORDADO	Na parte frontal superior do lado esquerdo deverá conter o logotipo da prefeitura bordado.

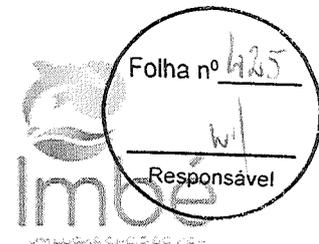
**TABELA DE MEDIDAS:**

JAQUETA MOLETOM COM CAPUZ	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A-COMPIMENTO	55	57	59	61	63	67	71	75	77	80	82	85	88	91
B-TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	55	58	61	64	67
C- COMP. MANGA	52	55	58	62	64	67	69	72	76	79	83	86	89	92
D- ABERTURA MANGA	10	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	16
E- ABERTURA BOLSO	10	11	11	12	12	14	14	15	15	15,5	15,5	16	16	16
F- ALTURA CAPUZ	23	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
G- CAVA RETA	15	17	18	19	19	20	21	22	23	26	27	28	29	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



### CONJUNTO UNIFORMES FEMININO VERÃO

Do item 7 ao item 9 denominada como “Conjunto uniforme feminino de verão” são compostos de 2 peças sendo elas: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda suplex, o que diferencia um produto do outro é apenas o tamanho:

RELAÇÃO DO CONJUNTO UNIFORMES FEMININO VERÃO		
Item	Tamanho	Descrição do produto
7	1 a 8	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino - tamanho de 1 a 8 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex
8	10 a 16	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino - tamanho de 10 a 16 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex
9	P,M,G,GG e XG	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Feminino - tamanho de P a XG - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda Suplex

### PEÇA 1: CAMISETA DE MANGA CURTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose com gramatura de 160 g/m. Corpo na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
GOLA E PUNHOS	Gola simples e punhos em retilínea 100 % Poliéster personalizada, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX.
COSTURAS	Gola simples decote V em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos, com o lado direito sobreposto sobre o esquerdo. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha do corpo e cor da peça, costurado em máquina cobertura, pespontado em máquina reta 1 agulha pronto com 1cm de largura. A barra do corpo deve ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga, com bainha pronta com 2,0cm de largura. Acabamento da abertura das mangas em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos. Ombros, mangas e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº 120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste e nas costas deverá conter uma estampa com o logotipo da Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

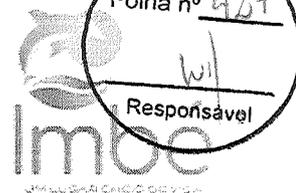
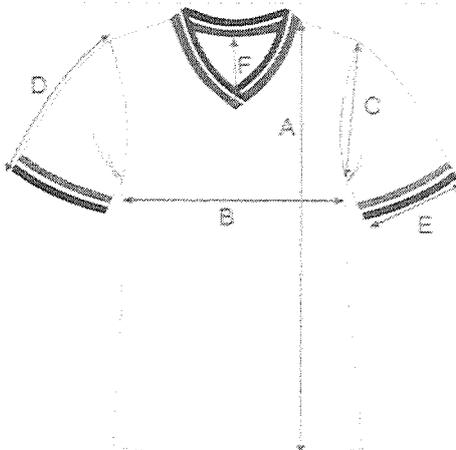


TABELA DE MEDIDAS



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	KG
A- COMPRIMENTO	41,0	44,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	74,0	76,0	77,0
B- TORAX	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0	41,0	42,0	43,0	44,0
C- CAVARETA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0
D- COMPRIMENTO MANGA	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0
E- ABERTURA MANGA	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	20,0	21,0
F- PROFUNDIDADE DECOTE	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	9,0	9,0	9,0	9,0	9,5	9,5	9,5	10,0	10,5

PEÇA 2: BERMUDA SUPLEX



ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em suplex 88% Poliamida 12% Elastano com gramatura de 340 g/m, na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.

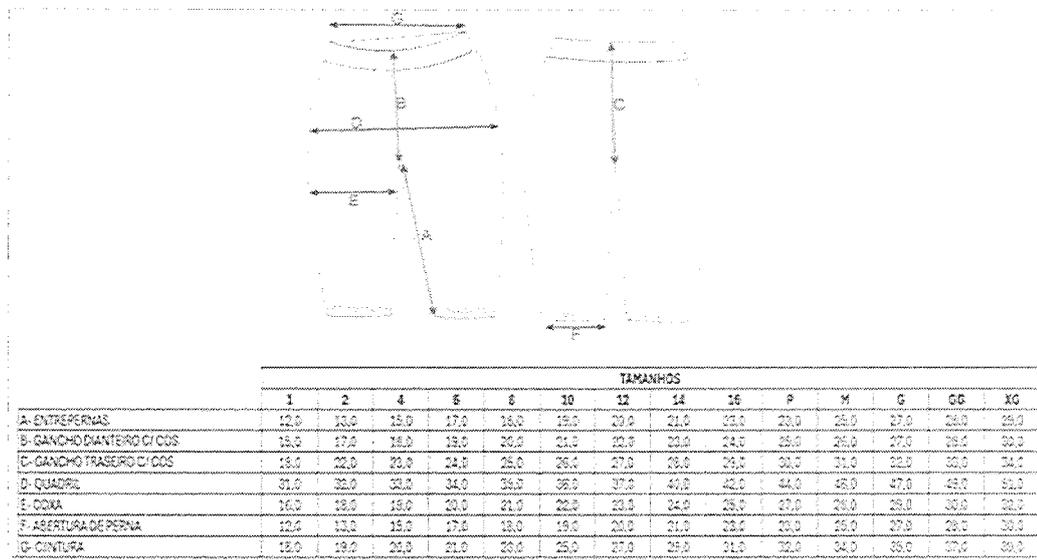


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Folha nº 438  
Responsável WJ  
Imbé  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COSTURAS	<p>Cintura com cós colocado costurado em máquina overlock ponto conjugado, pronto com 10cm para todos os tamanhos.</p> <p>Acabamento da abertura de pernas com bainha de 2,0cm na cobertura 2 agulhas bitola larga.</p> <p>Laterais, ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock ponto conjugado.</p> <p>Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	<p>Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.</p>
SILK SCREEN (ESTAMPA)	<p>Na perna esquerda de quem veste na parte superior da bermuda deverá conter uma estampa com o logotipo da prefeitura.</p>

**TABELA DE MEDIDAS**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



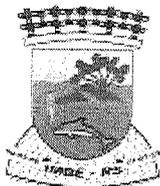
### CONJUNTO UNIFORMES MASCULINO VERÃO

Do item 1 ao item 3 denominada como “Conjunto uniforme masculino de verão” são compostos de 2 peças sendo elas: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda, o que diferencia um produto do outro é apenas o tamanho:

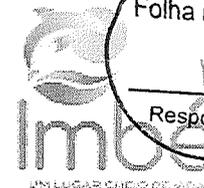
RELAÇÃO DO CONJUNTO UNIFORMES MASCULINOS VERÃO		
Item	Tamanho	Descrição do produto
10	1 a 8	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino - tamanho de 1 a 8 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda
11	10 a 16	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino - tamanho de 10 a 16 anos - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda
12	P,M,G,GG e XG	Conjunto Uniforme Escolar de Verão Masculino - tamanho de P a XG - Contendo: 1 Camiseta de Manga Curta e 1 Bermuda

### PEÇA 1: CAMISETA DE MANGA CURTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha nº 430

Responsável

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose com gramatura de 160 g/m. Corpo na cor Azul Marinho 19-3940 TPX.
GOLA E PUNHOS	Gola simples e punhos em retilínea 100 % Poliéster personalizada, na cor Azul Marinho 19- 3940 TPX e com duas listras nas cores Branco e Cinza 18-4016 TPX.
COSTURAS	Gola simples decote V em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos, com o lado direito sobreposto sobre o esquerdo. Na parte interna da gola deverá ter um reforço em friso na mesma malha do corpo e cor da peça, costurado em máquina cobertura, pespontado em máquina reta 1 agulha pronto com 1cm de largura. A barra do corpo deve ser costurada em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga, com bainha pronta com 2,0cm de largura. Acabamento da abertura das mangas em retilínea costurada em máquina overlock, pronta com 2,5cm para todos os tamanhos. Ombros, mangas e laterais costurados em máquina overlock. Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster nº 120, na cor da peça. A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no decote traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na parte frontal superior do peito do lado esquerdo de quem veste e nas costas deverá conter uma estampa com o logotipo da Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

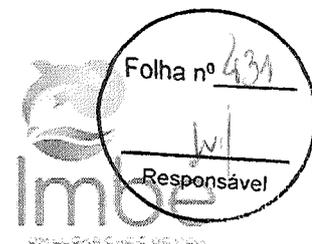
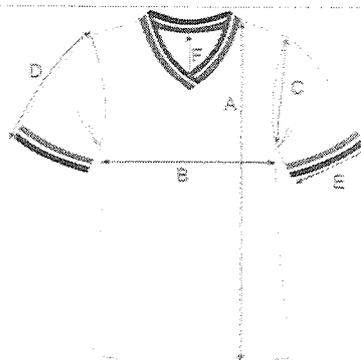


TABELA DE MEDIDAS



	TAMANHOS													
	1	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	8G
A- COMPRIMENTO	41,0	42,0	47,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	73,0	75,0	77,0
B- TORSO	26,0	27,0	32,0	35,0	38,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	52,0	54,0	56,0	58,0
C- OVALETA	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0
D- COMPRIMENTO MANGA	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0
E- ABERTURA MANGA	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0
F- PROFUNDIDADE DECOTE	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0

PEÇA 2: BERMUDA

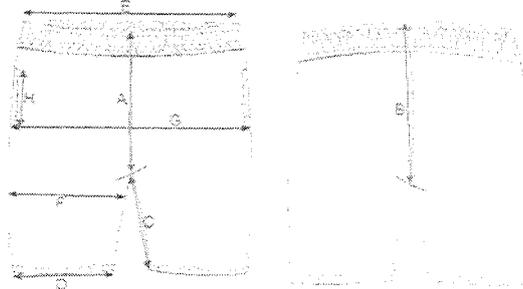
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
COMPOSIÇÃO DO TECIDO	Confeccionado em helanca 100% Poliéster com gramatura de 330 g/m. Corpo na cor Azul Marinho 19-3940 TPX
COSTURAS	<p>Cintura com elástico de 4cm rebatido em máquina catraca com 3 agulhas, sendo que deverá ter espaçamento para a passagem de um cordão que já vem embutido no elástico, o mesmo deverá ficar voltado para a parte interna da peça. Na bermuda deverá conter bolsos laterais embutidos costurados e pespontados em máquina reta 1 agulha, com forro na mesma malha e cor do corpo. Ganchos e entrepernas costurados em máquina overlock. Acabamento da abertura das pernas com bainha de 2,0cm em máquina cobertura 2 agulhas bitola larga.</p> <p>Para as costuras deve ser utilizada linha 100% Poliéster n°120, na cor da peça.</p> <p>A peça confeccionada deve estar limpa e isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.</p>
ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	Etiqueta de identificação deve ser em tecido branco afixada em caráter permanente na parte interna centralizada no gancho traseiro. Os caracteres tipográficos dos indicativos devem ser na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, tamanho, símbolos e instruções de lavagem.
SILK SCREEN (ESTAMPA)	Na perna esquerda de quem veste na parte inferior da bermuda deverá conter uma estampa com o logotipo da prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TABELA DE MEDIDAS



	TAMANHOS										P	M	G	GG	XG
	1	2	4	5	8	10	12	14	15	16					
A- GANCHO DIANTEIRO	18,0	18,5	19,0	20,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0
B- GANCHO TRASEIRO	23,0	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	31,0	32,0	33,0	35,0	36,0	37,0	38,0	39,0	40,0
C- ENTRE PERNAS	17,0	18,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0
D- ABERTURA PERNAS	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0
E- CINTURA	21,0	22,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0
F- COXA	20,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	32,0	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0
G- QUADRE	30,0	31,0	33,0	35,0	37,0	38,0	41,0	43,0	45,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0
H- ABERTURA BOLSO	10,0	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0

ESPECIFICAÇÕES DAS ESTAMPAS

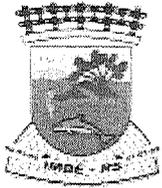
Camiseta manga curta (frente), Camiseta manga longa (frente), Bermuda masculina, Calça masculina, Bermuda suplex, Calça legginga, Jaqueta moletom.

Mesma dimensão para todos os tamanhos:

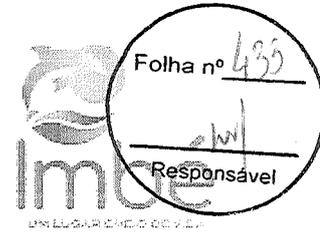


Especificações da estampa para as costas da camiseta manga curta e camiseta manga longa:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ANEXO II**  
Memória de Cálculo

**METODOLOGIA:**

Para identificar a estimativa de preço com valores mais próximos da realidade, foi realizado as metodologias de pesquisa:

- Valor contratado anteriormente pela Prefeitura de Imbé.
- Licitações de outros órgãos públicos.

Após pesquisa, foram consolidados os valores e identificado o valor referência usando como método de cálculo a “Média”.

**RELATÓRIO:** Abaixo descrição de cada método:

Na tabela a seguir, consta os preços unitários da última licitação que foi o pregão eletrônico n 108/2022 que gerou a ARP 84/2022.

Os valores unitários sofreram correção monetária com base no índice do IGP-M (FGV) usando como mês base maio/2023 e como data inicial o mês de dezembro/2023 (mês que a ata venceu).

TABELA 1					
Item	Código	Valor unitário	Atualização monetária	Estimativa (2 anos + 15%)	TOTAL ATUALIZADO
1	39215	R\$ 144,87	R\$ 146,35	2415	R\$ 353.435,25
2	39179	R\$ 108,65	R\$ 109,76	2588	R\$ 284.004,00
3	39197	R\$ 108,65	R\$ 154,40	2335	R\$ 360.446,80
4	39199	R\$ 154,40	R\$ 155,98	2404	R\$ 374.897,93
5	39200	R\$ 156,40	R\$ 158,00	2496	R\$ 394.289,00
6	39202	R\$ 158,47	R\$ 160,09	2243	R\$ 359.001,83
7	39204	R\$ 50,00	R\$ 50,51	2404	R\$ 121.400,79
8	39205	R\$ 52,00	R\$ 52,53	2496	R\$ 131.088,62
9	39207	R\$ 53,00	R\$ 53,54	2197	R\$ 117.600,61
10	39208	R\$ 49,50	R\$ 50,01	2415	R\$ 120.774,15
11	39209	R\$ 51,10	R\$ 51,62	2588	R\$ 133.566,75
12	39210	R\$ 52,06	R\$ 52,59	2162	R\$ 113.699,58
					<b>TOTAL: R\$ 2.864.205,30</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

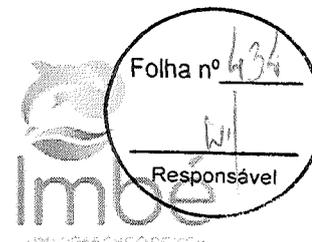
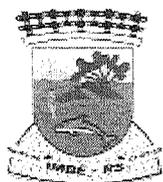


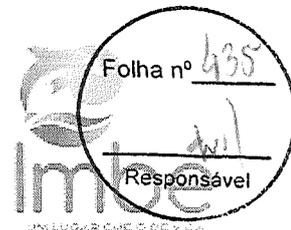
TABELA 2: Aquisições realizadas por órgãos públicos disponíveis na plataforma Licitacon:

Órgão e Licitação	Data da Homologação	Fonte de pesquisa	Valor por item
PM de Protásio Alves - Pregão 90003/2024	05/06/2024	Licitacon	Item 17 Calça feminina R\$ 42.00
			Item 18 Calça unisex R\$ 37.00
PM de Santa Bárbara do Sul - Pregão 05/2024	19/04/2024	Licitacon	Lote 6 - Item 2 Camiseta manga longa R\$ 22.50
PM de Pejuçara - Pregão 43/2023	20/02/2024	Licitacon	Lote 7 - Item 2 Moletom R\$ 82.61
PM de Tunas - Pregão 23/2023	15/08/2024	Licitacon	Item 1 Camiseta manga curta unisex R\$ 20.18
PM de Alvorada - Pregão 72/2023	20/11/2023	Licitacon	Item 5 Bermuda masculina R\$ 37.75
			Item Bermuda suplex feminina R\$ 31.95

TABELA 2				
Item	Código	Valor do Conjunto	Estimativa	TOTAL ATUALIZADO
1	39215	R\$ 142,11	2415	R\$ 585.400,00
2	39179	R\$ 142,11	2588	R\$ 548.800,00
3	39197	R\$ 142,11	2335	R\$ 617.600,00
4	39199	R\$ 147,11	2404	R\$ 779.900,00
5	39200	R\$ 147,11	2496	R\$ 790.000,00
6	39202	R\$ 147,11	2243	R\$ 800.450,00
7	39204	R\$ 52,13	2404	R\$ 252.550,00
8	39205	R\$ 52,13	2496	R\$ 262.650,00
9	39207	R\$ 52,13	2197	R\$ 267.700,00
10	39208	R\$ 57,93	2415	R\$ 250.050,00
11	39209	R\$ 57,93	2588	R\$ 283.910,00
12	39210	R\$ 57,93	2162	R\$ 262.950,00
				<b>TOTAL: R\$ 2.878.644.97</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONCLUSÃO:** Com base na IN SEGES/ME 65/2021 que no Art. 6º diz:

*“Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

*§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.*

*§ 2º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.*

*§ 3º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.*

*§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.”*

Considerando os métodos de pesquisa de preços e os valores encontrados, foram homogêneos e dentro da margem de variação por possuir cenário otimista e pessimista. Em virtude do exposto, optou-se pelo uso da Média para calcular o preço de referência, como segue:

CONSOLIDAÇÃO DOS MÉTODOS							
Item	Código	Un	Estimativa	Tabela 1	Tabela 2	Média	TOTAL ATUALIZADO
1	39215	Un	2415	R\$ 146,35	R\$ 142,11	R\$ 144,23	R\$ 348.315,45
2	39179	Un	2588	R\$ 109,76	R\$ 142,11	R\$ 125,94	R\$ 325.919,78
3	39197	Un	2335	R\$ 154,40	R\$ 142,11	R\$ 148,26	R\$ 346.175,43
4	39199	Un	2404	R\$ 155,98	R\$ 147,11	R\$ 151,55	R\$ 364.314,18
5	39200	Un	2496	R\$ 158,00	R\$ 147,11	R\$ 152,56	R\$ 380.777,28
6	39202	Un	2243	R\$ 160,09	R\$ 147,11	R\$ 153,60	R\$ 344.524,80
7	39204	Un	2404	R\$ 50,51	R\$ 52,13	R\$ 51,32	R\$ 123.373,28
8	39205	Un	2496	R\$ 52,53	R\$ 52,13	R\$ 52,33	R\$ 130.615,68
9	39207	Un	2197	R\$ 53,54	R\$ 52,13	R\$ 52,84	R\$ 116.078,50
10	39208	Un	2415	R\$ 50,01	R\$ 57,93	R\$ 53,97	R\$ 130.337,55
11	39209	Un	2588	R\$ 51,62	R\$ 57,93	R\$ 54,78	R\$ 141.757,70
12	39210	Un	2162	R\$ 52,59	R\$ 57,93	R\$ 55,26	R\$ 119.472,12

Valor total estimado é de R\$ 2.871.661,74

Dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais, e setenta e quatro centavos.

Willian Júnior Vieira Adriano  
Agente Administrativo  
Matricula 17178